



Documentos de Habilitação

CONCORRÊNCIA Nº 56/2023

TIPO: MENOR PREÇO

Processo nº 202300036011426

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A)(ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO(ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO /ENTR. GO-334(CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM, NESTE ESTADO.

23 de janeiro de 2024



CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

Goiânia, 22 de Janeiro de 2024

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 56/2023

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. Nilton Aires do Couto Junior CREA nº 9123/D-GO, Órgão Expedidor DGPC-GO, Endereço, RUA C-248, Q. 576, L. 12/18, S/N, APART - 1800, ED - RESIDENCIAL KINGDOM PARK BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP: 74290220 GOIANIA GO, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Senador Canedo, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 22/01/2024 15:09
#385869ffb95011ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 56/2023 - GOINFRA

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

Carta de apresentação dos documentos da habilitação	002
HABILITAÇÃO JURÍDICA	005
Cédula de representante legal	006
Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto	008
Publicação da Ata	016
Alvará de licença e funcionamento	019
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	023
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas	024
Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal	026
Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Federal	028
Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Estadual	030
Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Municipal	032
Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	034
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	036
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	038
Certidão de Registro e quitação (CREA) da pessoa jurídica	039
Certidão de Registro e quitação (CREA) dos profissionais	043
Prova de Capacitação Técnica Profissional e Operacional - CAT	054
Declaração de indicação o responsável técnico	097
Declaração de renúncia à visita ao local da obra	099
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	101
Certidão Negativa de Falência e Concordata	102
Prova de Patrimônio Líquido E Balanço Patrimonial	104
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	122
Procuração	123
Declaração em atendimento ao item 04.06.01 do Edital	127
Declaração de entrega de mídia digital	128
Declaração de atendimento ao Inciso. XXXIII, DO ART 7º da Constituição Federal	129
TERMO DE ENCERRAMENTO	132
Termo de encerramento	131

Habilitação Jurídica

CONCORRÊNCIA Nº 56/2023

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A)(ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO(ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO /ENTR. GO-334(CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM, NESTE ESTADO



Cédula de identidade do representante legal

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2015572 2.A VIA DATA DE EXPIRAÇÃO 30/OUT/2008

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

FILIAÇÃO NILTON AIRES DO COUTO
NELSI SILVEIRO DO COUTO

GOIANIA-GO

NATURALIDADE

DDC ORIGEM C CAS. 10927 FLS. 142 L. B29 GOIANIA GO
EM 27/04/2002

CPF 575865191-53

5197951

DATA DE NASCIMENTO 29/OUT/1972

3753719

Darcyana S. Marinho
GABINETE DO SENADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P-2

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOI EM 1983 E 1984



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELAÇÃO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELAÇÃO E OFICÍATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELAÇÃO: AGINALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Estevão, 628 Ld. 48, Sala 11 e 12, Centro - CEP 75201-405 - Tel. 32.29.94.00

Controle: 010978784-5241

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192312012305624330049
Consulte o selo em <http://sea.tigo.jus.br>

Senador Canedo, GO, 01 de dezembro de 2023.

Em testemunho da verdade

Ornelo Gonçalves - Escrevente Autorizado

NZ



Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**CNPJ nº 02.155.735/0001-10****NIRE 52300015065****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.****Realizada em 26 de setembro de 2023**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2022, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) a eleição Presidente e Diretores; **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:

b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2022 publicada no JORNAL O HOJE 08/07/2023:

c) Colocado em votação as deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, Que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2022, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2022, fica autorizado em conformidade participação cotas de cada acionista, perfazendo o valor total de distribuição R\$ 11.466.321,29 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).



d) colocado em votação a eleição Presidente e Diretores, e por deliberação unânime dos acionistas ficam eleitos como diretores da companhia, sendo empossados de imediato para o mandato no período de 02/10/2023 a 25/09/2026, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 25/09/2026**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção.

2) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que por deliberação unânime dos acionistas, passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **“CONSTRUTORA CENTRO LESTE”**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento,



Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.



Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos



parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 26 de setembro de 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR , brasileiro, casado separação de bens, engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 26 de setembro de 2023

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2023 14:19 SOB N° 20232849528.
PROTOCOLO: 232849528 DE 28/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315023419. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2023.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



(VINTE) PONTOS DE ÔNIBUS EM RUBIATABA-GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 21/11/2023, às 08h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 31 de outubro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 416852

MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, torna público que realizará no dia 20 de novembro de 2023, às 08h00min, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO; Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR DE N.º 1639/2020, PROCESSO DE Nº 202100042000890., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme projetos básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o Anexo I do edital. Abertura das propostas no 20/11/2023, às 08h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 31 de outubro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 416856

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023, resultou no Contrato Administrativo Nº 190/2023, Concorrência Eletrônica Nº 004/2023, Processo Administrativo nº 8741/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO. Contratada: empresa GV FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 37.258.274/0001-95. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Revitalização Da Praça Tucum, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, Valor global de R\$ 198.851,43 (cento e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), a ser pago mediante a emissão de fatura, conforme relatório dos serviços prestados e nota fiscal fornecida. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços, Rubiataba, Goiás, 31 de outubro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa- Agente de Contratação.

Protocolo 416872

CÂMARAS MUNICIPAIS

Edéia

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2023 OBJETO: Contratação de Empresa para realizar a reforma, ampliação e adequação da Câmara Municipal de Vereadores de Edéia/GO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA/GO, CNPJ: 04.232.685/0001-52 CONTRATADO: MART SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.575.0001/0001-50 VALOR GLOBAL: R\$ 198.076,73 (Cento e noventa e oito mil setenta e seis reais e setenta e três centavos). Nos termos da Lei Nº 8.666/93. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sítio Oficial da Câmara Municipal de Edéia, nesta data. Edéia, 31 de outubro de 2023

Protocolo 416983

Goiatuba

Aviso de licitação. Câmara Municipal de Goiatuba - GO. Edital de tomada de preços Nº 002/2023. A Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 21 de novembro de 2023, às 09h00min, na Av. Rio Grande do Sul, nº 242, Setor Bela Vista - Goiatuba - GO, licitação na modalidade tomada de preços, do tipo proposta de menor preço, regime de execução empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada de engenharia civil, para a construção de um novo plenário, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-1505. Goiatuba, 31 de outubro de 2023. Câmara Municipal de Goiatuba. Wellington Scarpellini Dos Santos - Presidente. Ney José Cardoso - Presidente da CPL

Protocolo 417043

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

TACTO INTERIORES PLANEJADOS, CNPJ: 28.425.034/0001-47 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação para a Fabricação de móveis com a predominância de madeira; Site: Rua CJ 17 esq. Com CJ 22, Qd. 19 Lt. 13 - Bairro: Campos do Jordão - Anápolis - GO, CEP: 75.097-254. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 416788

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ nº 02.155.735/0001-10

NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 26 de setembro de 2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01** - aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2022. Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) a eleição Presidente e Diretores; **02**. Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a ordem do dia:

01) - Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:



b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2022 publicada no JORNAL O HOJE 08/07/2023:

c) Colocado em votação a deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, Que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2022, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2022, fica autorizado em conformidade participação cotas de cada acionista, perfazendo o valor total de distribuição R\$ 11.466.321,29 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

d) colocado em votação a eleição Presidente e Diretores, e por deliberação unânime dos acionistas ficam eleitos como diretores da companhia, sendo empossados de imediato para o mandato no período de 02/10/2023 a 25/09/2026, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/ RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/ RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 25/09/2026**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção.

2) - Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que por deliberação unânime dos acionistas, passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE"**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação,

Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único - As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro - O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto - Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.



- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração "Ad Negotia" e "Ad Judicia", nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Silvério
Presidente/Acionista
Secretário

Ivã Donizetti

Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I - Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 26 de setembro de 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR, brasileiro, casado separação de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00

TOTAL **10.000.000**
10.000.000,00

Goiânia, 26 de setembro de 2023

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista

Protocolo 416813

A EMPRESA BARRO BRANCO ENERGIA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A LICENÇA AMBIENTAL EXTRAORDINÁRIA, COM VALIDADE DE 5 ANOS, PARA A CGH BARRO BRANCO, LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE JATAÍ/GO.

Protocolo 416851

PARK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A CNPJ/ME nº 29.641.242/0001-46 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Diretoria da PARK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A, nos termos do artigo 9º e 10º do Estatuto Social e das disposições legais aplicáveis, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar na sede na sede social da Companhia situada na Avenida Independência, Qd. 172, Lt. 01 E, nº 3302, Setor Central, Município de Goiânia, Estado de Goiás às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2023 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Deliberação do Orçamento 2024; 2) Projeção Trienal; 3) Formalização da Contratação da Auditoria, conforme aprovado na 65ª Reunião de Sócios. Goiânia, 31 de outubro de 2023. Carlos Luciano Martins Ribeiro Diretor

Protocolo 416887

O Termo de compromisso Nº 045/2023 foi firmado entre Darcio Soares Arantes e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, referente à Compensação Florestal devida do imóvel rural denominado Fazenda São João, Rodovia GO 422 KM 01, Sentido Ap. do Rio Doce - Zona Rural, Rio-Verde/Go, inscrito no cartório de registro geral de imóveis e anexos de Rio Verde Go, sob a matrícula: M. 76.018.

Protocolo 416891



Alvará de licença e funcionamento

Protocolo 33- 5.731/2023

De: Vinicius C. - SEPLAN-FISAGU

Para: SEPLAN-AEFU - Assessoria Especial de Fiscalização Urbana

Data: 19/12/2023 às 15:27:43

Setores envolvidos:

SEPLAN, SEPLAN-AEFU, SEPLAN-FSU8, SEPLAN-AGUAR, SEPLAN-FISAGU, SEPLAN - VISTORIA

Alvará de funcionamento PESSOA JURÍDICA - PJ

—
Vinicius Dos Santos Cavalcante

Anexos:

CONSTRUTORA_CENTRO_LESTE.pdf

NZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				962.23-GFU		
Razão Social:		CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A				
Nome Fantasia:		CONSTRUTORA CENTRO LESTE				
Nº do CNPJ		02.155.735/0001-10				
Ramo de Atividade:		Construção de rodovias e ferrovias				
CNAE:		42.11-1-01				
CNAE SEC.: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.99-1-01 - Administração de obras; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.						
End:	Logradouro:	AL DO SAPE				
	Quadra:	07	LT.:	34	Número	2090.
Parcelamento:		ESTANCIA VARGEM BONITA				
Área:	1650,23m²	INSC.MUN: 100 872				
Nº do Alvará Sanitário:		****				
Certidão do Corpo de Bombeiros:		191793/23				

VALIDADE: 01/12/2024

Fica autorizado o funcionamento da empresa acima qualificada conforme o Art.143 da Lei 1596/11 e de acordo com o processo 5.731/2023, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

**** Este Alvará não implica em reconhecimento de propriedade do imóvel acima qualificado por parte da Prefeitura.**

Senador Canedo, 19 de Dezembro de 2023 .

Marco Antônio Caldas Junior

Secretario Municipal de Planejamento Urbano
Dec. 2.117/23

Marta Batista Pontes

Coordenadora Técnica de Fiscalização Urbana
Dec. 040/21

NZ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72D2-72A4-8C21-40C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARTA BATISTA PONTES (CPF 688.XXX.XXX-72) em 19/12/2023 15:31:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCO ANTONIO CALDAS JUNIOR (CPF 761.XXX.XXX-20) em 20/12/2023 09:39:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/72D2-72A4-8C21-40C6>

Regularidade fiscal e trabalhista

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A)(ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO(ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO /ENTR. GO-334(CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM, NESTE ESTADO

NZ



Prova de Inscrição No Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica(CNPJ)



 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

 contato@construtoracentroleste.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CENTRO LESTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AL DO SAPE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 34
CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VARGEM BONITA	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR		TELEFONE (62) 3273-6668/ (62) 3945-4211
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2023** às **09:53:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prova de Inscrição No Cadastro De Contribuintes Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO****PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO**

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA

CNPJ: 25.107.525/0001-51

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: **000059880**
Nome: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A** CNPJ: **02.155.735/0001-10**
Nome Fant.: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE** PIS/NIT:
Endereço: **ALA DO SAPE** Nº: **S/N**
Bairro: **ESTANCIA VARGEM BONITA** Complemento: **ELIANE** CEP: **75250-000**
Cidade: **SENADOR CANEDO** Estado: **GO**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000100872**
Endereço: **ALA DO SAPE** Nº: **S/N**
Bairro: **ESTANCIA VARGEM BONITA** Complemento:
Cidade: **SENADOR CANEDO** Estado: **GO** CEP: **75250-000**
Área: **0.0** Nº Empregados: **0** Região:
Insc. Estadual: **0** Insc. Municipal: **100872** Horário de Funcionamento: **-**

DADOS GERAIS

Abertura: **11/02/2002** Processo: Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório:
Telefone Escritório: E-mail Escritório:
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Lucro Presumido**
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: Tipo de Cadastro: **Prestador de Serviços** Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000452388	NILTON	575.***.191-**	20/01/2022		
000479412	IVÃ	252.***.601-**	20/01/2022		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000004		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000002		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4313-4/00	Obras de terraplenagem
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Federal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:26:10 do dia 30/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2024.

Código de controle da certidão: **A527.6CC7.4FF4.DB4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NZ



Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Estadual





NR. CERTIDÃO: N° 41761011

02.155.735/0001-10

[illegible]

Esta certidão é expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDA VIA INTERNET



Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA - SENADOR CANEDO

CNPJ: 25.107.525/0001-51



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000059880

Contribuinte

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Logradouro

ALA AL DO SAPE

Bairro

ESTANCIA VARGEM BONITA

Cidade

SENADOR CANEDO

CPF/CNPJ

02.155.735/0001-10

Número

Complemento

S/N

QUADRA 07 LOTE 34

CEP

75252530

UF

GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria de Finanças do Município.

Emitida às 11:15:18 do dia 29/12/2023

Válida até 28/01/2024

Código de Controle da Certidão/Número 3335774881629AD1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NZ



Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (FGTS)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.155.735/0001-10
Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Endereço: ALAM DO SAPE S/N QD 07 LT 34 / VARGEM BONITA / SENADOR CANEDO / GO / 75250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2023 a 25/01/2024

Certificação Número: 2023122718134828135172

Informação obtida em 29/12/2023 11:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NZ



Certidão Negativa De Débitos Trabalhista (CNDT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Certidão nº: 73366119/2023

Expedição: 20/12/2023, às 13:37:35

Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Qualificação Técnica

CONCORRÊNCIA Nº 56/2023

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A)(ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO(ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO /ENTR. GO-334(CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM, NESTE ESTADO.





Certidão de Registro E Quitação (CREA) Da Pessoa Jurídica

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

 contato@construtoracentroleste.com.br

NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **78947/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Fantasia: CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Natureza Jurídica: Não informado

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Registro: 6465/RF

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Registro no Crea-GO: 13/11/1997

ENDEREÇO

Alameda Do Sape QD: 07 LT: 34

CEP: 75250000

Cidade: Senador Canedo

Bairro: Vargem Bonita

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

- Sinalizacao urbana e rodoviaria, saneamento ambiental e congeneres,assistencia tecnica, acessoria ou consultoria de qualquer natureza,organizacao, programacao, planejamento de dados, consultoria tecnica,financeira ou administrativa, planejamento, coordenacao, programacao ouorganizacao tecnica, financeira ou administrativa, analises, inclusive desistemas, exames, pesquisas e informacoes, coleta e processamento de daos dequalquer natureza, pericias, laudos, exames tecnicos e analises tecnicas,avaliacao de bens, levantamento topografico de redes rural e urbana dedistribuicao, projetos, calculos e desenhos tecnicos de qualquer natureza,servico eletromecanicos de linha, rede e subestacao de distribuicao,aerofotogrametria, inclusive interpretacao, mapeamento e topografia,estudos, projetos consultoria tecnica, execucao, por administracao,empreitada ou sub-empreitada, de construcao civil, de obra hidraulica eoutras obras semelhantes e respectivas.- Engenharia Consultiva, inclusive servicos auxiliares ou complementares,obras e edificacoes em geral, demolicao, construcao, reparacao, conservacao e reforma de edificios, conservacao e manutencao/recuperacao de obrasrodoviaras, estradas, pontes, bueiros, servicos tecnicos de distribuicaocomercial, servicos de telecomunicacoes, saneamento, obras de artes,urbanizacao, paisagismo e jardinagem, pavimentacao asfaltica, projetos econsultoria de engenharia, montagem industrial e eletrica, locacao demaquinas e equipamentos, transporte de cargas, veiculos, maquinas eequipamentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SANDRO BARCELOS COSTA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 17/12/1998

RNP: 1404049789

RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 e DO CONFEA.

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 29/11/2000

RNP: 1007649860

ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS e RIOS E CANAIS.

SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 29/08/2019

RNP: 1016699247

ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 e ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33.

RAUL SBROIA FILHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 07/07/2022

RNP: 1405993766

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 e DO CONFEA.

PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 07/07/2022

RNP: 1019484853

artigos 7º da Lei Federal 5.194/1966, no artigo 7º da Resolução 218/1973, do CONFEA. e nos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/1933, exceto "portos de mar e rios e canais".

ROGERIO LUIZ DOS SANTOS GUIMARAES

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 04/05/2023

RNP: 1011839237

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 e DO CONFEA.

NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

DIOGO DIAS SALLA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 13/06/2023

RNP: 1011374030

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS e PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:11:12.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1c0c9bab**



NZ



Certidão de Registro E Quitação (CREA) Dos Responsáveis técnicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **352816/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1007649860

CPF: ***.865.19*.*

Número da Carteira: 9123/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 03/08/2000

Data de Registro no Crea-GO: 03/08/2000

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 03/08/2000

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:09:49.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **16dc5f68**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **615480/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: DIOGO DIAS SALLA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1011374030

Número da Carteira: 21304/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 23/10/2012

CPF: ***.542.04*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 23/10/2012

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/10/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:13:26.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **246018d0**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156980/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019484853

CPF: ***.173.25*.-**

Número da Carteira: 1019484853D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/07/2020

Data de Registro no Crea-GO: 23/07/2020

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/07/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: artigos 7º da Lei Federal 5.194/1966, no artigo 7º da Resolução 218/1973, do CONFEA. e nos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/1933, exceto "portos de mar, rios e canais".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:15:27.

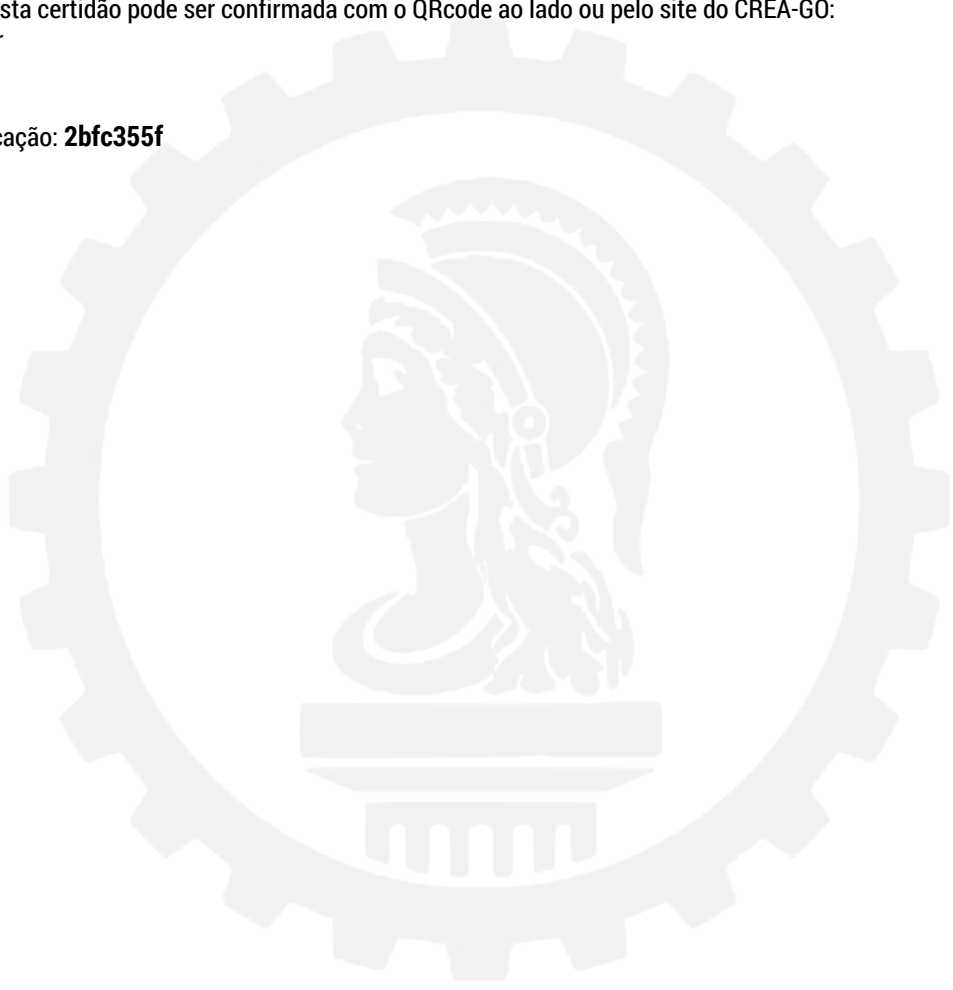
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2bfc355f**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211248/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: RAUL SBROIA FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1405993766

CPF: ***.561.12*.*

Número da Carteira: 32053/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 19/04/1983

Data de Registro no Crea-GO: 03/09/1991

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/04/1983

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:14:13.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **275df6d6**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209509/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ROGERIO LUIZ DOS SANTOS GUIMARAES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1011839237

CPF: ***.287.44*.-**

Número da Carteira: 22292/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 20/03/2013

Data de Registro no Crea-GO: 20/03/2013

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 20/03/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:52:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b63a5387**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78649/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1016699247

CPF: ***.523.28*.*

Número da Carteira: 1016699247D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 04/08/2017

Data de Registro no Crea-GO: 04/08/2017

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 04/08/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 18:07:37.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b19f1b7d**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353637/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: SANDRO BARCELOS COSTA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1404049789

CPF: ***.390.19*.*

Número da Carteira: 65794/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 20/05/1997

Data de Registro no Crea-GO: 16/12/1998

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 16/12/1998

Situação: Definitivo

Atribuições: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:12:36.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2149ed0d**





Prova De Capacitação Técnica Profissional E Operacional (CAT)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020220002105

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220233977**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/09/2022** .. Baixada em: **21/09/2022**

Forma de registro: **Substituição à 1020220158922**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 027/2016-PR-NJ

Celebrado em: 08/01/2016

Valor R\$: 37.900.000,00..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovias Diversas.....

Número: s/n....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 73770-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Alto Paraíso de Goiás.....-GO

Data de Início: 14/01/2016

Previsão término: 31/01/2021

Coordenadas Geográficas: 0.000000..,0.000000..

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 773,30 QUILOMETROS;**

Observações

CONFORME TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº071/2020-PROSET, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO. - LOTE 03

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 14/01/2016 até 22/12/2021.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22024318 a 22024333, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220002105

Data: 22/09/2022 Hora: 14:31:00

Código de Controle: MRMEERE



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
87626/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



NZ

ATESTADO

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202200036009205 e pelo qual a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ.: 02.155.735/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Pavimentada/ Não Pavimentada, Balsas e Aeródromos do Estado de Goiás - Lote 03.

Contrato : 027/2016-PR-NJ
Prazo : 2175 dias corridos
Período de Execução : 14/01/2016 a 22/12/2021
Medição : 1 a 72
Valor Executado : R\$ 56.066.772,44
Extensão : 773,30 km

Responsáveis Técnicos :

Nome	CREA
Marcos Henrique Silva	1015577679/D-GO
Antônio Silvio Rabelo Neto	24861/D-GO
Sandro Barcelos Costa	65794/D-MG
Nathan Antônio Abreu Silva	25662/D-GO
Nilton Aires do Couto Junior	9123/D-GO

NJ



Obra/Lote : 1 - Grupo 1 e 2 - Conservação Rodoviária com Reparo Localizado

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1.1	Conservação rodovia - G1 (manutenção da faixa de domínio)	Km	37.812,821
1.2	Reparos localizados CAE travessia urbana - G2 (pavimentos classes 1)	Km	413,409
1.3	Reparos localizados CAE travessia urbana - G2 (pavimentos classes 2)	Km	326,866
1.6	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 1)	Km	27.916,060
1.7	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 2)	Km	6.033,786
1.8	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 3)	Km	3.939,068
1.9	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 4)	Km	3.146,400
1.4	Reparos localizados CAE travessia urbana G2 (pavimentos classe 3)	Km	16,272

Obra/Lote : 2 - Grupo 3 - Reconstrução

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42210	Canteiro de obras tipo A2	un	2,230
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	12.547,731
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	12.547,731
40315	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	5.072,880
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	142.929,526
40423	Escarificação de pavimento asfáltico	m3	9.781,513
40350	Estabilização solo-cimento 2% peso - pista	m3	9.901,395
40380	Imprimação	m2	257.707,010
40390	Tratamento superficial simples (bc)	m2	5.738,400
40395	Tratamento superficial duplo (bc)	m2	47.020,520
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	4.613,039

NZ



40445	Transporte local de agregados	m3km	21.316,286
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	206,475
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	163.859,111
40480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	293,192
40495	Fornecimento de RR-2C - c/ polímeros	t	137,719
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	54.572,856

Obra/Lote : 3 - Grupo 3 - Recapeamento TSD

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42210	Canteiro de obra tipo A2	un	2,500
40465	Fresagem descontinua a frio	m3	6.199,056
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	10.281,649
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	13.431,312
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	13.431,311
40315	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	8.058,792
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	64.470,288
40350	Estabilização solo-cimento 2% peso - pista	m3	6.199,056
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	113.318,928
40380	Imprimação	m2	118.276,260
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	26.846,091
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	3.342,705
40480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	148,800
40470	Fresagem contínua a frio	m3	1.393,260
40390	Tratamento superficial simples (bc)	m2	22.872,000
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	1.104.692,358
40445	Transporte local de agregados	m3km	132.903,134
40495	Fornecimento de RR-2C - c/ polímeros	t	1.074,056
40395	Tratamento superficial duplo (bc)	m2	387.441,600
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	1.227,192

Obra/Lote : 4 - Grupo 3 - Microrrevestimento

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

NZ



42210	Canteiro de obra tipo A2	un	2,000
40465	Fresagem descontinua a frio	m3	2.235,733
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	2.628,000
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	9.307,211
40315	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	6.689,327
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	216.440,582
40350	Estabilização solo-cimento 2% peso - pista	m3	935,064
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	90.792,195
40380	Imprimação	m2	14.359,800
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	8.433,720
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	590,886
40480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	60,655
40435	Transporte local de massa asfáltica	tkm	11.976,880
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	1.296.032,845
40385	Pintura de ligação	m2	270,300
44490	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	8,198
40611	Microrrevestimento a frio - 8mm s/ compactação	m2	1.237.398,040
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	1.804,132
40501	Fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C c/ polímero	t	1.546,010

Obra/Lote : 5 - Grupo 3 - Recapeamento CBUQ

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	Pintura de ligação	m2	6.259,220
40602	Concreto betuminoso usando a quente - CBUQ	m3	312,962
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	84,383
40445	Transporte local de massa asfáltica	tkm	60.866,827
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	41.552,918
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	3,129
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	48,821
40445	Transporte local de agregados	m3km	14.142,404
40470	Fresagem continua a frio	m3	312,962
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	312,962
40525	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	t	48,821

NZ



44490	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	3,129
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	6.537,589

Obra/Lote : 6 - Grupo 4 - Recomposição mecanizada de aterro

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42465	Recomposição mecanizada de aterro	m3	18.352,038

Obra/Lote : 7 - Grupo 4 - Recomposição manual

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42460	Recomposição manual de aterro	m3	3.772,533

Obra/Lote : 8 - Grupo 4 - Remoção mecânica de barreira

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42455	Remoção mecânica de barreira	m3	6.300,627

Obra/Lote : 9 - Grupo 4 - Enrocamento de pedra

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	441.326,340
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	3.694,451

Obra/Lote : 10 - Grupo 4 - Execução de Drenos

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, dest. e limpeza (árvores até 15cm)	m2	146,526
41454	Boca de dreno profundo - BSD 01 (ac/bc)	un	6,000
41304	Dreno profundo, corte em solo PVC - dps 02 ac	m	761,000
40026	Esc., carga e transp. de mat. de 1ª cat. DMT 3000 a 5000m	m3	1.148,700

NZ



Obra/Lote : 11 - Grupo 4 - Execução de CONTENÇÃO

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	7.965,000
42816	Rip Rap (ac)	m3	45,000
42800	Gabiões	m3	35,250

Obra/Lote : 12 - Grupo 4 - Recomposição de estruturas de concreto (contenção)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	1.040,000
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	877,160
40102	Compactação manual	m3	322,027
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	1.040,000
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	624,000
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	3.120,000
42840	Concreto ciclópico fck = 11 MPa (ac/bc)	m3	22,082
42835	Concreto fck = 15 MPa (p/ drenagem) ac/bc	m3	80,306
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	42.655,424
45120	Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação - incluso perdas) infraestrutura	Kg	1.639,069
47020	Forma de placa compensada resinada 12mm (incl desforma)	m2	330,348

Obra/Lote : 13 - Grupo 4 - Corta rio

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41295	Corta rio	m3	18.531,350

NZ



Obra/Lote : 14 - Grupo 4 - Recomposição BSTC 100

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	906,309
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	5.148,000
40102	Compactação manual	m3	627,795
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	995,332
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	1.062,986
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	8.580,000
41816	Corpo de BSTC d=1,00m (exceto escav.) (ac/bc)	m	37,000
41856	Boca de BSTC D = 1,00 m (ac/bc)	un	2,000
40454	Transporte comercial de tubos	tkm	8.064,000
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	4 973,956

Obra/Lote : 15 - Grupo 4 - Recomposição BSTC 120

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	169,000
40102	Compactação manual	m3	130,000
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	281,670
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	138,096
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	1.559,156
40454	Transporte comercial de tubos	tkm	1.512,000
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	630,000

Obra/Lote : 16 - Grupo 4 - Recomposição BDT 100

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	968,810

NZ

40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	581,282
40102	Compactação manual	m3	481,780
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	968,810
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	581,282
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	823,050
41816	Corpo de BDTC d=1,00m (exceto escav.) (ac/bc)	m	14,000
41856	Boca de BDTC D = 1,00 m (ac/bc)	un	2,000
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	123,800
40454	Transporte comercial de tubos	tkm	5.376,000
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	17.083,351

Obra/Lote : 17 - Grupo 4 - Recomposição de bueiros celulares, capeados (corpo, berço, dissipadores e outros)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	1.876,877
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	2.032,782
40016	Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª categoria (DT ≤ 1 km)	m3km	7.857,875
40102	Compactação manual	m3	480,000
20301	Barração de obra pd AGETOP - c/ inst.el/hid. sanit. (com 10mm)	m2	20,000
21401	Consumo energia elétrica	kw	700,000
20302	Depósito para cimento padrão AGETOP (2,20x2,262m) A= 4,98m2	un	1,000
45005	Escavação manual 1ª cat	m3	141,230
45030	Lastro de pedra	m3	83,940
45050	Concreto fck 15 Mpa (ac/bc)	m3	43,362
45140	Escoramento para bueiro	m3	109,310
45035	Forma chapa compensada resinada 12mm (incl desforma)	m2	408,570
45045	Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação - incluso perdas) infraestrutura	Kg	2.110,490
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	227,822
42841	Concreto ciclópico fck = 11 Mpa (ac/bc)	m3	70,000
45255	Demolição de concreto simples	m3	20,545
45260	Demolição de concreto armado	m3	12,087

NZ

Obra/Lote : 18 - Grupo 4 - Recomposição bueiro metálico (corpo, berço, dissipador)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	341,670
40049	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	325,000
40102	Compactação manual	m3	112,000
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	197,456
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	200,000
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	363,649
42841	Concreto ciclópico fck = 11 Mpa (ac/bc)	m3	7,802
45050	Concreto fck 15 Mpa (p/ drenagem) ac/bc	m3	37,440
45035	Fôrma chapa compensada resinada 12mm (incl desforma)	m2	23,970
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	575,788

Obra/Lote : 19 - Grupo 4 - Reparo EDS

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41333	Meio fio sem sarjeta - MFC 04 (AC/BC)	m	3.674,200
41323	Sarjeta triangular de concreto - STC08 -(AC/BC)	m	1.836,300
41367	Dissipador de energia DES 01 (ac/bc)	un	148,300
41414	Descida d'água de aterros tipo rápidos DAR 02 (ac/bc)	m	1.367,650

Obra/Lote : 20 - Grupo 4 - Reparo guarda corpo

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42471	Recomposição de guarda corpo (exceto transporte) ac/bc	m	48,000
47050	Transporte de material básico	tkm	457,437
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	2.408,643

NZ

Obra/Lote : 21 - Grupo 4 - Remendo profundo

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	Pintura de ligação	m2	39.713,212
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	7.855,932
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	7.855,932
44435	Transporte local de material betuminoso	tkm	40.219,841
40535	Transporte comercial de material betuminoso -frio	t	890,223
42406	Remendo profundo c/ pmf (exceto forn. e transp. mat. betun.)	m3	11.263,010
44480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	42,629
44490	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	14,172
40500	Fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C	t	682,955

Obra/Lote : 22 - Grupo 4 - Calação

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42480	Calção (3 demãos)	m2	672.853,517

Obra/Lote : 23 - Grupo 4 - Administração Local / Instalações Provisórias

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
AD002	Administração local / instalações provisórias - conservação rodovias pavimentadas	mes	1,963

Obra/Lote : 24 - Grupo 11 - Roçagem manual

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42410	Roçada manual	Ha	70,830

NZ



Obra/Lote : 25 - Grupo 11 - Roçagem mecânica

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42415	Roçada mecanizada	Ha	810,540

Obra/Lote : 26 - Grupo 11 - Limpeza de meio fio

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	28.436,400

Obra/Lote : 27 - Grupo 11 - Limpeza de valetas

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42435	Limpeza de valeta de corte	m	12.691,100

Obra/Lote : 28 - Grupo 11 - Desobstrução de bueiros

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42445	Desobstrução de bueiro	m3	46,870
40006	Transporte de entulhos	m3km	455,000

Obra/Lote : 29 - Grupo 11 - Varredura mecanizada de pista

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
CP12	Varredura mecanizada de pista	m2	1.274.350,000

Obra/Lote : 30 - Grupo 11 - Capina manual

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

NZ

42420	Capina manual	m2	111.505,400
-------	---------------	----	-------------

Obra/Lote : 31 - Grupo 11 - Instalação de placas institucionais

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática	m2	16,800

Obra/Lote : 35 - Grupo 12 - Sinalização horizontal

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	8.000,200

Obra/Lote : 36 - Grupo 12 - Sinalização vertical

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
CP14	Luminária elevada de média intensidade constituída por receptáculo pré-focus, junta, canopla metálica, abraçadeira inox, coluna metálica e junta queb.	PÇ	15,000
CP20	Globo prismático claro, para luminária elevada de média intensidade ou equivalente.	PÇ	9,000
CP21	Globo prismático verde/vermelho, para luminária elevada de média intensidade, ou equivalente.	PÇ	2,000
CP22	Globo prismático claro/amarelo, para luminária elevada de média intensidade, ou equivalente.	PÇ	8,000
CP23	Lâmpada incandescente halógena de 30W. 6, 6A, base medium pré focus ou equivalente.	PÇ	40,000
CP24	Lâmpada incandescente halógena de 45W, 6, 6A, base medium pré-focus ou equivalente.	PÇ	46,000
CP25	Cabo de extensão 2x1,5 mm² / 750V - 1,5 m ou equivalente.	PÇ	8,000
CP26	Transformador auxiliar de isolamento, para circuito de série de 15/25 W, 5kV, 2,8/6,6 A, 60 Hz.	PÇ	14,000
CP27	Transformador auxiliar de isolamento, para circuito de série de 15/25 W, 5kV, 6,6/6,6 A, 60 Hz.	PÇ	34,000

NZ



CP28	Kit conector para cabo de potência, # 10mm ² e diâmetro externo de 14mm, classe de tensão 5kV, 20A ou equivalente.	PÇ	3,000
CP34	Tranformador monofásico de 2500VA, 220/117V, com estabilizador de tensão.	un	1,000
71175	Disjuntor tripolar de 60 a 100-A	un	2,000
71173	Disjuntor tripolar de 10 a 35-A	un	5,000
71172	Disjuntor monopolar de 35 a 50-A	un	1,000

Obra/Lote : 37 - Grupo 12 - Caição

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42480	Caição (3 demãos)	m2	1.474,000

Obra/Lote : 38 - Grupo 12 - Manutenção de birutas

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	Cone indicador visual da direção e intensidade do vento (biruta) tamanho 2, com sistema de iluminação e acessórios para instalação e montagem, ref. PN	un	1,000

Obra/Lote : 39 - Grupo 12 - Reparos não estruturais

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
20701	Locação da obra	m2	184,170
30104	Transp. entulho caçamba estacionária s/ carga	m3	19,894
40103	Escavação manual de valas prof. 1 a 2m	m3	13,658
40902	Reaterro com apiloamento	m3	16,520
41003	Aterro interno sem apiloam. c/ tr. em carrinho mão	m3	21,056
50302	Estaca a trado diam 30cm s/ ferro	m	6,000
51009	Forma tabua pinho p/ fundações u= 3V - (obras civis)	m2	52,736

NZ

51017	Preparo com betoneira e transporte manual de concreto fck	m3	12,024
51025	Preparo sem betoneira e transporte manual de concreto	m3	0,840
51026	Lançamento/ aplicação / adensamento de concreto em fundação	m3	7,602
52004	Aço CA-50-A - 8,0mm (5/16") - obras civis	Kg	223,200
52014	Aço CA-60 - 5,0mm - obras civis	Kg	48,000
60210	Forma ch. compensada plastif. 12mm - U= 5V - obras civis	m2	51,800
60304	Aço CA-50-A - 8,0mm (5/16") - obras civis	Kg	15,000
60470	Lastro de brita - obras civis	m3	1,400
71171	Disjuntor monopolar de 10 a 30A	un	2,000
71291	Fio isolado pvc 750 V, n° 2,5mm2	m	30,000
71292	Fio isolado pvc 750 V, n° 4mm2	m	40,000
71440	Interruptor simples (1 seção)	un	1,000
71441	Interruptor simples (2 seções)	un	1,000
71531	Lâmpada fluorescente de 40W	un	22,000
71610	Lum. tipo arandela blindada a prova de tempo 45 gr. até 100W	un	5,000
71631	Luminaria de embutir foco fixo (olho de boi) até 100W	un	10,000
80570	Tomeira p/ lavatório diam. 1/2"	un	2,000
80580	Válvula p/ lavatório ou bebedouro metálico diam 1"	un	1,000
80672	Sifão p/ pia 1.1/2" x 2" pvc cromado	un	2,000
80804	Tanque de louça c/ coluna	un	1,000
80810	Tomeira de parede p/tanque diam. 1/2" e 3/4"	un	1,000
80811	Tomeira de jardim c/ bico p/ mangueira diam. 1/2" e 3/4"	un	1,000
80820	Sifão para tanque 1" x 1.1/2" - pvc	un	1,000
100203	Alvenaria tijolo comum 1 vez	m2	2,000
140103	Estrutura - telha cerâmica v=10-13m c/ ferragens	m2	4,500
160301	Cobertura c/ telha colonial	m2	58,500
160302	Cumeeira p/ telha colonial	ml	13,000
160501	Cobertura c/ telha ondulada ou equivalente	m2	20,000
170103	Porta lisa 80x210 c/ portal e alisar s/ ferragens	un	1,000
200101	Chapisco comum	m2	2,000
200201	Emboço (1cl:4arml)	m2	2,000

NZ

200499	Reboco paulista A-14 (1 calh:4armlc + 100kg ci/m30)	m2	2,000
201307	Revestimento com cerâmica 20x20	m2	12,000
220101	Lastro de concreto regularizado impermeabilizado 1:3:6 esp=5cm (base)	m2	4,000
230103	Fechadura tipo livre/ocupado (819 Imab/ 719 Lafonte) ou equiv.	un	2,000
230210	Dobradiça c/ molas p/ porta/divisórias	un	5,000
230211	Parafuso p/ ferragens / divisórias	un	5,000
261307	Pintura pva latex 2 demaos sem selador	m2	245,700
261001	Pintura latex acrilico 2 demãos	m2	485,460
261300	Emassamento c/ massa pva 2 demaos	m2	322,490
261304	Emassamento acrílico 2 demaos	m2	485,460
261501	Emassamento/ óleo/ esquadrias madeira	m2	74,930
261560	Pintura esmalte sintético 2 demãos em esq. madeira	m2	74,930
261504	Pintura esmalte 1 demao esquadria metálica s/ fundo anticorr.	m2	198,950

Obra/Lote : 43 - Grupo 12 - Recomposição manual de aterro

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42460	Recomposição manual de aterro	m3	100,820

Obra/Lote : 44 - Grupo 12 - Recomposição mecanizada de aterro

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42465	Recomposição mecanizada de aterro	m3	63,270

NZ

Obra/Lote : 45 - Mobilização

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	Mobilização	un	0,768

Os serviços objeto do contrato nº 027/2016-PR-NJ foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.

Goiânia, 03 de agosto de 2022.



Autenticado eletronicamente por **ITALO TAVEIRA ULHOA, Gestor (a) de Contrato**, em 10/08/2022, às 07:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



Autenticado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a)**, em 10/08/2022, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032381050 e o código CRC E219C639.

NZ



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240000156

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020230080932**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/03/2023** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Gov. José

Ludovido de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: BR-153, Km
3,5.....

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 19/2023 - GOINFRA

Celebrado em: 01/04/2023

Valor R\$: 47.463.944,65..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia VARIAS RODOVIAS - LOTE 06.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 76380-002.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goianesia.....-GO

Data de Início: 01/04/2023

Previsão término: 01/04/2025

Coordenadas Geográficas: -15.3343525,-49.109030399

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES -GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 626,58 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 468,53 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 06), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2023 até 31/12/2023.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24000969 a 24000989, o atestado contendo <21> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000156

Data: 17/01/2024 Hora: 13:20:00

Código de Controle: SJBMLNY



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo
2730/2024**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



NZ



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 4/2024 - GOINFRA/MA-
GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 16 de janeiro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202400036000428 e pelo qual a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ.: 02.155.735/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, (LOTE 06).

Contrato:	19/2023
------------------	---------

NZ

Período de Execução:	01/04/2023 a 31/12/2023
Medição:	1 a 9
Valor Executado:	R\$ 22.647.779,07
Extensão:	626,58 km de rodovias pavimentadas e 468,53 km de rodovias não pavimentadas

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil Nilton Aires do Couto Junior	9123/D-GO
Engenheiro Civil Rogerio Luiz dos Santos Guimaraes	22292/D-GO
Engenheiro Civil Diogo Dias Salla	21304/D-GO

Obra: 1 - GRUPO 01 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS RODOVIÁRIOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
5	Conservação		
42415	ROÇADA MECANIZADA	Ha	482,575
42410	ROÇADA MANUAL	Ha	130,401
42420	CAPINA MANUAL	m2	45.557,997
00001	LIMPEZA DE ELEMENTOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL	m	927.897,767
00002	LIMPEZA DE PONTES E TALVEGUES	m	4.706,000
00003	CAIAÇÃO (1 DEMÃO)	m2	103.481,450
00004	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10M DE ALTURA	m3	1.607,919
00005	REMOÇÃO DE OBJETOS DIVERSOS, LIXO E CARCAÇAS DE ANIMAIS	m3	643,380
00006	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO/DRENO	m3	443,212

Obra: 2 - GRUPO 02.01 - REPARO SUPERFICIAL E PROFUNDO

NZ



Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00007	FRESAGEM DESCONTÍNUA PARA REPARO LOCALIZADO (CONSERVA)	m3	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	5.013,611
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO DT=1,00	m3km	5.891,787
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	4.604,562
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT= 15,00 KM	m3km	69.989,350
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	4.790,775
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	118.104,710
00009	FORNECIMENTO DE CIMENTO	t	114,981
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	14.374,490
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	9,667
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	0,088
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	64,213
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	618,554
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT= 81,00 KM	tkm	26.637,353
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT= 168,00 KM	tkm	85.092,380
42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	m3	5.361,489
42491	USINAGEM PMF (EXC. FORN.BET. E TRANSP.) (BC)	m3	3.482,996
42496	USINAGEM CBUQ(EXC. FORN. BET. E TRANSP.)(AC/BC)	m3	1.878,528
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIALBETUMINOSO DT= 410,00 KM	t	943,099
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	238,063
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	1.032.590,494

NZ



	DT= 81,00 KM		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	190.801,760
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 81,00 KM	tkm	6.248,548

**Obra: 3 - GRUPO 02.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM PISTA
(RECICLAGEM DE BASE + TSD OU CBUQ)**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40470	FRESAGEM CONTÍNUA Á FRIO	m3	64,800
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA- COMINDENIZAÇÃO	m3	0,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)DT= 15,00 KM	m3km	0,000
40621	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO	m3	0,000
40625	RECICLAGEM DE BASE COM 3% DE CIMENTO EMPESO	m3	0,000
40645	RECICLAGEM DE BASE COM 20% DE BRITA E 2% DECIMENTO EM PESO (BC)	m3	7.381,640
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	5.940,000
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	2,970
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ (BC/AC)	m3	237,600
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /FILLER DT= 168,00 KM	tkm	110.794,352
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLERDT= 81,00 KM	tkm	29.920,011
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	37.232,200
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARAIMPRIMAÇÃO - EAI	t	40,790

NZ



40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	3,888
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	31.292,200
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS DT= 81,00KM	m3km	18.430,600
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	16.778,384
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COMPOLÍMERO	t	71,970
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT= 81,00 KM	tkm	36.910,080
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	29,368
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 81,00 KM	tkm	10.867,773
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 410,00 KM	t	135,300



Autenticidade n°: 24000973
 CAT n°: 1020240000156 Página: 005
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Obra: 4 - GRUPO 03.01 - RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.154,376
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	1.154,376
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m2	253,700
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	50,740
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	1.154,376

Obra: 5 - GRUPO 03.02 - RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
--------	-----------	-------	-------------

NZ



3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	775,047
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	596,190
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	58,000

Obra: 6 - GRUPO 03.03 - ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	9.220,800
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	1.165,300

Obra: 7 - GRUPO 03.04 - REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
42455	REMOÇÃO DE BARREIRA	m3	0,000

Obra: 8 - GRUPO 03.05 - CONTENÇÕES (GABIÃO)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	0,000
00011	GABIÕES (1,00 M) SEM TRANSPORTE LOCAL	m3	0,000

Obra: 9 - GRUPO 03.06 - CONTENÇÕES (RIP-RAP)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
--------	-----------	-------	-------------

NZ

3	Pavimentação		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /FILLER DT= 168,00 KM	tkm	0,000
00012	RIP-RAP (AC) SEM TRANSPORTE COMERCIAL ELOCAL	m3	0,000

Obra: 10 - GRUPO 03.07 - RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	0,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /FILLER DT= 168,00 KM	tkm	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	0,000
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM	m3	0,000
45045	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO(INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	0,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM(INCLUSO DESFORMA)	m2	0,000
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO DT= 81,00 KM	tkm	0,000

**Obra: 11 - GRUPO 03.08 - RECOMPOSIÇÃO DE CORPO DE BSTC = 0,8, 1,0, 1,2,
1,5 M**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA -ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	19,200
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	19,200



40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. -C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	799,090
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	79,613
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	535,081
00013	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=0,80 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	16,000
00014	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,00 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	7,000
00015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,20 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	0,000
00016	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,50 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	0,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS DT= 81,00KM	tkm	2.032,230
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM(INCLUSO DESFORMA)	m2	8,080
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	5,576
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	4,050

Obra: 12 - GRUPO 03.09 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	0,000

NZ





40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	0,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	0,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO DT= 81,00 KM	tkm	0,000
45045	AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	0,000
00017	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COB, PAS. E MÓVEIS) COM ALOJ. E LAV., C/ PINTURA CONFORME NR's, (NR 18), C/ INSTAL.ELET E HIDROSSANITÁRIAS	m2	0,000
00018	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	kwh	0,000
00019	DEPÓSITO P/CIMENTO TIPO 1 C/PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262 m) A=4,98 M2 (C/REAPROVEIT. 1 VEZ) INCLUSO PALETES	un	0,000
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT	m3	0,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	0,000
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	0,000
45051	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS OAE DT= 16,00	tkm	0,000
40085	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ESCAVADEIRA (DT: 000 A 200 M)	m3	0,000
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	0,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	0,000

Obra: 13 - GRUPO 03.10 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO METÁLICO TUBULAR

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA	m2	0,000

NZ



	- ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	0,000
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/DRENAGEM (AC/BC)	m3	0,000
45045	AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)- INFRAESTRUTURA	Kg	0,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE DT= 16,00 KM	tkm	0,000
00020	REMOÇÃO CHAPA BUEIRO METÁLICO	Kg	0,000
00021	AQUISIÇÃO E MONTAGEM CHAPA METÁLICA	Kg	0,000

Obra: 14 - GRUPO 03.11 - CORTA-RIO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41295	CORTA-RIO	m3	0,000

Obra: 15 - GRUPO 03.12 - RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO (PONTES)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
42471	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO (EXCETOTRANSPORTE)	m	4,500

Obra: 16 - GRUPO 03.13 - INSTALAÇÃO DE PLACAS INSTITUCIONAIS INFORMATIVAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00022	INSTALAÇÃO DE PLACAS INSTITUCIONAISINFORMATIVAS	m2	0,000

Obra: 17 - GRUPO 03.14 - MEIO FIO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	2.485,000

Obra: 18 - GRUPO 03.15 - SARJETA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	620,000
41316	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC01 (AC/BC)	m	120,000
41324	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	310,000
41325	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC02 (AC/BC)	m	300,000
41340	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA03	m	0,000

Obra: 19 - GRUPO 03.16 - ENTRADA D'ÁGUA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	42,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	30,000

Obra: 20 - GRUPO 03.17 - DESCIDA D'ÁGUA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO	m	122,600

NZ



	- DAR 02 (AC/BC)		
41417	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 (AC/BC)	m	40,000

Obra: 21 - GRUPO 03.18 - DISSIPADOR DE ENERGIA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	un	0,000
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	0,000

Obra: 22 - GRUPO 03.19 - RECOMPOSIÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
42476	RECOMPOSIÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL - (AC/BC)	m3	0,000

Obra: 23 - GRUPO 03.20 - DRENO PROFUNDO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
41455	BOCA P/DRENO PROFUNDO-BSD 02 (AC/BC)	un	2,000
41456	BOCA P/DRENO SUB-SUPERFICIAL - BSD 03 (AC/BC)	un	0,000
00023	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS-13 (ANTIGO DPS 07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC) SEM TRANSPORTE	m	626,580
41447	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 03 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	7.218,150
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	469,935

Obra: 24 - GRUPO 03.21 - COLCHÃO DRENANTE

NZ





Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	0,000
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ESCAVADEIRA (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	0,000
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ESCAVADEIRA (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	0,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF. PROCTOR 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	0,000
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	0,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO) DT= 15,00 KM	m3km	0,000

Obra: 25 - GRUPO 03.22 - BARREIRAS FÍSICAS DE INTERDIÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	0,000
00024	SINALIZAÇÃO COM TAMBORES REFLETIVOS	un	0,000
40026	ESCAV. CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.-C/ESCAVADEIRA (DT: 3001 A 5000M)	m3	0,000

Obra: 26 - GRUPO 03.23 - DESVIOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA	m2	0,000

NZ



	ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	0,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
00014	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO SEM TRANSPORTE	m	0,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT.DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	m3	0,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT= 15,00 KM	m3km	0,000
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	0,000

Obra: 27 - GRUPO 03.24 - DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE CONSTRUÇÕES E OBSTÁCULOS (FAIXA DE DOMÍNIO)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
00025	DEMOLIÇÃO MECÂNICA COM CARREGADEIRA DE PNEUS - SEM REAPROVEITAMENTO	m3	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	0,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS DT= 20,00 KM	m3km	0,000

Obra: 28 - GRUPO 03.25 - CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	144,000
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,070
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	2,960

NZ

00026	EXECUÇÃO DO QUEBRA MOLA COM PMF S/MATERIAL BETUMINOSO	m3	14,400
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 410,00 KM	t	3,030
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT= 81,00 KM	tkm	1.260,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 81,00 KM	tkm	6,125
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	0,000

Obra: 29 - GRUPO 03.26 - RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	0,000
00027	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	0,000

Obra: 30 - GRUPO 03.27 - RECOMPOSIÇÃO DE ALAMBRADO EM AERÓDROMO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
250	CONSERVAÇÃO DE AEROPORTO		
020130	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO - POSTECONCRETO/ TELA/ VIGA COM TR. ATÉ CB. E CARGA	m	0,000
270702	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTAARMADA PD. GOINFRA	m	0,000

Obra: 31 - GRUPO 04.01 - EXECUÇÃO DE VALETA NÃO REVESTIDA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00028	EXECUÇÃO DE VALETA NÃO REVESTIDA	m	455.180,000

Obra: 32 - GRUPO 04.02 - EXECUÇÃO DE LOMBADAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
--------	-----------	-------	-------------

NZ





3	Pavimentação		
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DEMAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	0,000
40130	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO	m2	0,000

Obra: 33 - GRUPO 04.03 - EXECUÇÃO DE CAIXAS (BACIAS) DE RETENÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00029	EXECUÇÃO DE CAIXAS (BACIAS) DE RETENÇÃO	m3	0,000

Obra: 34 - GRUPO 05 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA PISTA DE ROLAMENTO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00030	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA	ARE	30.040,300

Obra: 35 - GRUPO 06.01 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO CONTÍNUO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	m3	229.599,240
40130	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO	m2	1.403.265,200
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)DT= 15,00 KM	m3km	2.415.000,015

Obra: 36 - GRUPO 06.02 - TERRAPLENAGEM

NZ



Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40019	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.-C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M) DT=1,00	m3	954.471,950
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	736.762,770

Obra: 37 - GRUPO 06.03 - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA- ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	435,200
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	435,200
40019	ESCAV.CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.-C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M) DT=1,00	m3	261,120
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	66,024
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	146,880
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	8,160
47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	2,400
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	16,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO DT= 81,00 KM	tkm	0,000
00031	CORPO DE BSTC D=1,00 M (EXCETO	m	40,000

NZ

	ESCAVAÇÃO) SEM TRANSPORTE		
41856	BOCA DE BSTC D=1,00 M (AC/BC)	un	9,000



Obra: 38 - GRUPO 07.01 - RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
00032	RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	m3	57,010
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BASICO DT= 81,00 KM	tkm	879,130

Obra: 39 - GRUPO 07.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
2	Obras de arte especiais		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	0,000
45010	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 2ª CAT.	m3	0,000
45015	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 3ª CAT.	m3	0,000
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	0,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	0,000
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	0,000
45131	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	0,000
45055	ENSECADEIRA	m2	0,000
45455	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)	m	0,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS DT= 81,00 KM	tkm	0,000
00033	FORNECIMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	m	0,000
00034	MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	m	0,000



NZ

40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO DT= 81,00 KM	tkm	0,000
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T DT= 196,00 KM	tkm	0,000
45207	TRANSPORTE DE GUINDASTE 30 T - KM RODADO DT= 196,00 KM	Km	0,000
40193	GUINDASTE 30T - MÍNIMO 10H/DIA	h	0,000
45235	NEOPRENE	Kg	0,000
45245	LIMPEZA GERAL	m2	0,000
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	0,000
00017	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BL, COBERT, PASSARELAS E MÓVEIS) C/ALOJ.E LAVAND.C/PINTURA CONF.NR's (NR18), INCLUSO INST.ELET.E HIDROSSANITÁRIAS	m2	0,000
00018	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	kwh	0,000
00019	DEPÓSITO P/CIMENTO TIPO 1 C/PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262M) A=4,98 M2 (C/REAPROV 1 VEZ) INCLUSO PALETES	un	0,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	0,000
45120	AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)- MESOESTRUTURA	Kg	0,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	0,000

Obra: 40 - GRUPO 08.01 - SERVIÇOS CORRETIVOS EM BALSAS TIPO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
29	Serviços Diversos		
00037	MANUTENÇÃO DE BALSA COM CABO DE AÇO	MÊS	5,653
00036	MANUTENÇÃO DE BALSA COM MOTOR	MÊS	1,924

Obra: 41 - GRUPO 08.02 - SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DAS EMBARCAÇÕES

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
--------	-----------	-------	-------------



29	Serviços Diversos		
00040	OPERAÇÃO DE BALSA COM CABO DE AÇO	MÊS	10,972
00039	OPERAÇÃO DE BALSA COM MOTOR	MÊS	9,000

Obra: 42 - GRUPO 09.01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL/INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
29	Serviços Diversos		
00041	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	un	0,442

Obra: 43 - GRUPO 09.02 - MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
9	Mobilização de equipamentos		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,464

Os serviços objeto do contrato nº 19/2023 foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Gestor (a) de Contrato**, em 16/01/2024, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a)**, em 16/01/2024, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o

NZ





código verificador **55703453** e o código CRC **B16B6488**.



CONTROLE INTERNO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO -
20 BR-153, KM 3,5 - Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA
- GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência:
Processo nº 202400036000428



SEI 55703453

Autenticidade n°: 24000989
CAR n°: 1020240000156 Página: 021
www.crea.go.org.br/autenticacao



NZ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 144/2012 – CAT.

PROTOCOLO N.º: 201181/2012.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO PARCIAL DE VIA CIRCULAR, VIA DE ACESSO, ESTACIONAMENTO 01 E 02, EM ÁREAS DA COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, NA CIDADE DE RIO QUENTE - GOIÁS.

➤ PERÍODO: 10/08/2011 A 14/12/2011

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: FAZENDA ÁGUA QUENTE, ZONA RURAL - RIO QUENTE – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: CTRQ - COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE.

EMPRESA CONTRATADA.....: CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR - 9123/D-GO
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 25 DE JANEIRO DE 2012.

VISTO:



Marilene do S. Garcia
Gerente de Registro
Mat. 180

Renata Almeida Sachetto
Geólogo-2304/D-GO
Mat. 520



Mod.63

NZ

20118112012

2º Tabelionato de Notas
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
Goiânia - Goiás

04 JAN. 2012

Confere com o original
doutor
Artal Cavalcante de A. unção
Escritório



grupo
Rio Quente
turismo e entretenimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Para fins de direito, atendendo a solicitação da parte interessada, em 08 de outubro de 2011, ATESTAMOS PARA FINS QUE A FIRMA CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA, tendo como responsáveis os Engenheiros Civis, Sandro Barcelos Costa CREA nº 65794/D - MG, Nilton Aires do Couto Junior, CREA nº 9123/D - GO, Marcelo Freire do Vale CREA nº 8717/D - GO e Celsimar Rodrigo de A. Valadares CREA nº 5062411484 /D - SP, executou para a CTRQ - Companhia Thermas do Rio Quente em Rio Quente - GO, conforme o contrato nº 243/2011, no período de 10/08/2011 à 14/12/2011, os serviços de Construção da Via Circular e Estacionamento 01 e 02 na CTRQ - Companhia Thermas do Rio Quente, situado na Fazenda Água Quente Município de Rio Quente - GO S/N, CEP 75695 - 970.

QUADRO DE QUANTIDADES
Via Circular

Código	Descrição dos Serviços	Und.	DMT	Quantidade
1	Terraplenagem			
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza	m²		26.090,50
1.2	Carga de material de limpeza	m³		5.128,21
1.3	Transporte de material de limpeza	m³.km	1,00	5.128,21
1.4	Escavação e carga de mat. De 1ª cat.	m³		85.722,00
1.5	Escavação e carga de mat. De 3ª cat	m³		36.420,00
1.6	Transporte de material de 3ª cat	m³ . Km	1,00	36.420,00
1.7	Transporte de mat. De 1ª e 2ª categoria	m³ . Km	1,00	9.081,24
1.8	Transporte de mat. De 1ª e 2ª categoria	m³ . Km	2,00	153.281,52
1.9	Compactação a 95 % do PN	m³		22.152,00
1.10	Compactação a 100 % do PN	m³		19.426,00
2	Pavimentação			
2.1	Topografia e laboratório	vb		1,00
2.2	Regularização e compactação do subleito	m²		34.360,55
2.3	Escavação e carga de mat. De jazida	m³		15.634,05
2.4	Transporte de material de jazida	m³ . Km	7,50	117.255,38
2.5	Estabilização granulométrica sem mistura (Sub Base)	m³		5.841,29
2.6	Estabilização granulométrica com mistura 3% cimento Base	m³		6.184,90
2.7	Base de areia	m³		428,00
2.8	Imprimação	m²		24.360,55
2.9	Pintura de ligação	m²		24.360,55
2.10	Concreto Betuminoso Usinado a Quente	m³		974,42
2.11	Fornecimento e transporte de CM - 30	t		29,23
2.12	Fornecimento e transporte de RR - 2C	t		12,18
2.13	Fornecimento e transporte de CAP 50/70	t		140,32
2.14	Transporte de massa asfáltica	t.km	155,00	362.484,24
2.15	Pav. Com blocos intertravados estacionamento	m²		3.722,00
2.16	Piso com concregrama estacionamento	m²		3.499,50
2.17	Demarcação das vagas dos estacionamentos em concreto	m³		31,00

INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Fazenda Água Quente S/N - Rio Quente - Goiás 75695-000 t (64) 3512-8880
<http://www.rioquenteresorts.com.br>

Fabiana Valadão
Gerente de Experiência
Projetos e Implantações
Engenheira Civil - CREA 1086-D
Cia Thermas do Rio Quente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIAO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q-28 Lj-48, Salas 91 e 92, Centro - CEP 75014-425 - Tel.: (62) 3016-1907

Controle:160984255-5041

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 011924011122999:4330184
Consulte o selo em <https://seu.tjgo.jus.br>
Senador Canedo - GO, 16 de janeiro de 2024.
Em testemunho da verdade.
Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado



2.18	Viga em concreto armado (paver) 30 Mpa (Forma, concreto, escav. man e ferragem)	m³	8,22
2.19	Concreto arm. 30 Mpa entrada e saída estacionamentos	m³	40,70
2.20	Revestimento com cimento salgado - estacionamento	m²	932,00
3	Drenagem		
3.1	Meio - fio com sarjeta vc = 0,040 m³/m c/ maquina	m	1.400,00
3.2	Meio - fio sem sarjeta vc = 0,024 m³/m c/ maquina	m	3.700,00
3.3	Dreno profundo corte em solo tubo d = 0,20 m	m	2.550,00
3.4	Caixas d = 0,80 cm	und	2,00
3.5	Caixas d = 0,60 cm	und	2,00
3.6	Saída e descida d'água lisa	m	422,00
3.7	Tubos d = 0,60 cm	m	208,00
3.8	Boca de tubo d = 0,60 cm duplo	und	2,00
3.9	Boca de BDTC D = 0,80 cm	und	2,00
3.10	Escavação manual	m³	304,48
3.11	Escavação mecânica	m³	2.937,12
3.12	Reaterro apiloado de valas	m³	927,60
3.13	Reaterro de valas com compac. Vibratória	m³	1.846,80
3.14	Lastro de pedra	m³	379,91
3.15	Lastro de brita	m³	253,28
3.16	Escoramento contínuo	m²	928,00
3.17	Boca de dreno	und	8,00
4	Serviço de Canaleta e Caixa de fundo do Hotel		
4.1	Calha trapezoidal 90x30 vc = 0,064 m³/m	m	334,00
5	Alargamento da calçada e praia para pista de carrinho		
5.1	Meio - fio sem sarjeta com corte CBUQ vc = 0,024 m³/m c/ maquina	m	3.112,00
5.2	Rel. de boca de lobo com tampa em concreto	vb	1,00
5.3	Rampa de acesso em concreto	und	2,00
5.4	Concr. s/ malha calçada	m³	48,00
5.5	Limpeza final	vb	1,00
6	Complemento de Bueiro D = 1,00 m e aterro de acesso (próximo a casa de força da Rotatória)		
6.1	Corpo de BSTC d = 1,00 m	m	42,00

Sendo que os serviços foram de boa qualidade e executados de acordo com as normas do DNIT e AGETOP e outras vigentes.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas.

Rio Quente, 20 de dezembro de 2011

Fabiana Valadao
Garante de Experiência
Projetos e Implantações
Engenheira Civil - CREA 1086-D
Cia Thermas do Rio Quente

INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO
Fazenda Água Quente S/N - Rio Quente - Goiás 75695-000 t (64) 3512-8880
<http://www.rioquenteresorts.com.br>



NZ



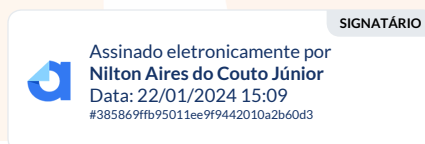
Declaração De Indicação Do Responsável Técnico

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que o profissional Nilton Aires. Do Couto Junior, CREA nº 9123/D-GO, detentor do(s) atestado(s) De responsabilidade técnica exigido(s) pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o(s) qual (ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº 56/2023, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Senador Canedo, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente



Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

[



Declaração De Renúncia À Visita Ao Local Da Obra

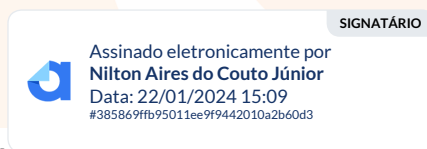
NZ

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item 04.04.05 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 56-2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Senador Canedo, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,



Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

Qualificação Econômico- Financeiro

CONCORRÊNCIA Nº 56/2023

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A)(ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO(ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO /ENTR. GO-334(CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM, NESTE ESTADO





Certidão Negativa De Falência ou Concordata

NZ



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada,
que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos
mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **02.155.735/0001-10**
Domicílio : **SENADOR CANEDO - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**,
até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as
Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro
(04/01/2024) .

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:04/01/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217416489

NZ



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 04/01/2024 às 15:49:35
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1741 6489 8000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Prova de Patrimônio líquido E Balanço Patrimonial

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	172432

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	172432
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 92.178.704,44	R\$ 127.805.790,42
CIRCULANTE		R\$ 65.497.125,42	R\$ 98.234.877,61
DISPONÍVEL		R\$ 4.866.900,65	R\$ 52.474.276,54
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 527.444,15	R\$ 81.741,32
CAIXA		R\$ 527.444,15	R\$ 81.741,32
BANCOS		R\$ 180.374,91	R\$ 10.913.713,63
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 180.374,91	R\$ 10.913.713,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.159.081,59	R\$ 41.478.821,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R\$ 4.159.081,59	R\$ 41.478.821,59
CRÉDITOS		R\$ 60.630.224,77	R\$ 45.760.601,07
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 17.791.055,62	R\$ 24.578.693,97
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 17.791.055,62	R\$ 24.578.693,97
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 664.017,59	R\$ 308.655,46
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.416,00	R\$ 7.582,01
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 662.601,59	R\$ 301.073,45
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 403.535,06	R\$ 380.268,95
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R\$ 403.535,06	R\$ 380.268,95
CRÉDITOS - OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 20.910.018,81	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 20.910.018,81	R\$ 0,00
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R\$ 20.861.597,69	R\$ 20.492.982,69
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS À VENDA		R\$ 20.861.597,69	R\$ 20.492.982,69
NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.681.579,02	R\$ 29.570.912,81
INVESTIMENTOS		R\$ 2.796.011,00	R\$ 2.526.674,72
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.447.074,72	R\$ 2.476.674,72
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DIVERSAS		R\$ 2.447.074,72	R\$ 2.476.674,72
CONSÓRCIOS		R\$ 298.936,28	R\$ (0,00)
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 298.936,28	R\$ (0,00)
AÇÕES		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
AÇÕES DIVERSOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 23.885.568,02	R\$ 27.044.238,09
BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 622.386,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 622.386,83
BENS MÓVEIS		R\$ 23.885.568,02	R\$ 34.660.841,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.074.126,84	R\$ 1.397.247,68
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R\$ 3.459.956,46	R\$ 4.838.251,29
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADAS		R\$ 12.616.549,53	R\$ 7.692.253,25
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 155.634,90	R\$ 227.210,98
VEÍCULOS LEVES		R\$ 965.214,80	R\$ 3.084.487,13
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 13.045.623,27	R\$ 23.347.165,65
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 39.475,11	R\$ 78.230,41
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ (7.471.012,89)	R\$ (6.004.005,13)
GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (8.238.990,00)
GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (8.238.990,00)
P A S S I V O		R\$ 92.178.704,44	R\$ 127.805.790,42
C I R C U L A N T E		R\$ 30.373.613,36	R\$ 58.691.803,27
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 6.114.188,97	R\$ 12.524.778,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.566.108,95	R\$ 2.026.657,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R\$ 1.006.262,82	R\$ 1.070.415,07
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R\$ 2.559.846,13	R\$ 956.242,05
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.548.080,02	R\$ 10.498.121,20
RETENÇÕES À RECOLHER		R\$ 63.537,86	R\$ 97.527,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ 942.819,57	R\$ 3.588.629,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 1.541.722,59	R\$ 6.811.963,89
FORNECEDORES		R\$ 6.646.162,35	R\$ 25.464.279,11
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 4.400.445,75	R\$ 11.067.507,55
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 4.400.445,75	R\$ 11.067.507,55
(-) (-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ (428.141,20)	R\$ 11.709.604,89
(-) (-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ (428.141,20)	R\$ 11.709.604,89
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.673.857,80	R\$ 2.687.166,67
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.673.857,80	R\$ 2.687.166,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.491.719,46	R\$ 17.915.669,24
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 12.491.719,46	R\$ 17.915.669,24
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 9.961.214,36	R\$ 13.820.636,80
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R\$ 2.503.450,57	R\$ 4.094.404,44
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 27.054,53	R\$ 628,00
PARCELAMENTOS À CURTO PRAZO		R\$ 628.236,71	R\$ 771.829,38
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 628.236,71	R\$ 771.829,38
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 628.236,71	R\$ 771.829,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 4.493.305,87	R\$ 2.015.247,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 4.493.305,87	R\$ 2.015.247,22
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS		R\$ 4.002.030,00	R\$ 1.500.000,00
CONTAS DE CONSUMO		R\$ 429,70	R\$ 80,00
OUTRAS CONTAS À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 24.321,05
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 490.846,17
N ã o c i r c u l a n t e		R\$ 27.031.447,09	R\$ 34.087.245,36
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.031.447,09	R\$ 34.087.245,36
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 7.643.924,49	R\$ 9.158.796,73
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 7.643.924,49	R\$ 9.158.796,73
EMPRÉSTIMOS À LONGO PRAZO		R\$ 15.851.736,54	R\$ 21.392.662,57
EMPRESTIMO BRADESCO LP		R\$ 776.295,35	R\$ 522.177,31
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ LP		R\$ 2.586.143,79	R\$ 1.331.800,71
EMPRÉSTIMO ENGECCRED LP		R\$ 742.010,29	R\$ 470.971,53
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL LP		R\$ 3.192.383,22	R\$ 2.311.725,78
EMPRÉSTIMO BANCO VOLKSWAGEN LP		R\$ 8.554.903,89	R\$ 14.707.260,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL LP		R\$ 0,00	R\$ 2.048.727,24
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ 3.535.786,06	R\$ 3.535.786,06
PARCELAMENTOS FEDERAIS LP		R\$ 3.535.786,06	R\$ 3.535.786,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 34.773.643,99	R\$ 35.026.741,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESEVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.315.070,43	R\$ 16.570.050,03
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.315.070,43	R\$ 16.570.050,03
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 20.315.070,43	R\$ 16.570.050,03
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.508.519,05	R\$ 6.506.637,25
RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ 2.508.519,05	R\$ 6.506.637,25
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.508.519,05	R\$ 6.506.637,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (84.241.356,51)	R\$ (226.735.052,79)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (55.410.358,91)	R\$ (162.562.706,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (55.410.358,91)	R\$ (162.562.706,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (55.410.358,91)	R\$ (162.562.706,28)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (21.877.575,09)	R\$ (29.806.987,42)
(-) Salários		R\$ (8.202.389,72)	R\$ (11.824.305,43)
(-) Horas Extras		R\$ (2.072.024,60)	R\$ (3.322.621,10)
(-) Gratificações		R\$ (1.169.167,45)	R\$ (1.258.804,82)
(-) DSR		R\$ (480.458,23)	R\$ (748.643,37)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (97.938,46)	R\$ (75.406,73)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (1.262.646,70)	R\$ (2.293.187,18)
(-) Acordos Judiciais		R\$ (111.570,22)	R\$ (293.561,47)
(-) Plano de Saúde		R\$ (224.342,02)	R\$ (104.715,21)
(-) Exame Médico		R\$ (176.223,48)	R\$ (123.772,47)
Vale Refeição		R\$ 4.138,00	R\$ 5.388,00
(-) Vale Transporte		R\$ (73.784,52)	R\$ (99.806,03)
(-) E.P.I / Uniformes		R\$ (253.726,78)	R\$ (570.049,18)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R\$ (17.775,25)	R\$ (24.667,35)
(-) PRODUÇÃO		R\$ (387.211,68)	R\$ (388.078,41)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ (4.132,34)	R\$ (20.719,30)
(-) Adicional Noturno		R\$ (131.397,37)	R\$ (48.734,89)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ (38.276,76)	R\$ (82.557,11)
(-) INSS		R\$ (4.102.521,53)	R\$ (4.053.529,61)
(-) FGTS		R\$ (1.004.173,22)	R\$ (2.130.304,01)
(-) Seguros de Vida		R\$ (92.034,91)	R\$ (199.618,03)
(-) MULTA/INFRAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (72.411,56)	R\$ (52.908,48)
(-) Férias		R\$ (249.279,68)	R\$ (542.583,88)
(-) 13º Salário		R\$ (689.738,66)	R\$ (948.082,89)
Pro-Labore		R\$ (9.000,00)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (1.520,70)	R\$ (306,64)
(-)DESCONTOS DIVERSOS		R\$ 237,55	R\$ 62.393,60
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (59.062,70)	R\$ (60.765,62)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (84.186,68)	R\$ (158.977,22)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (743.883,82)	R\$ (309.729,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REEMBOLSO		R\$ (150.443,37)	R\$ (285.336,48)
(-)PLANO DE SAUDE		R\$ 58.475,99	R\$ 15.754,96
(-)FALTAS		R\$ 27.353,40	R\$ 134.333,59
(-) AUXILIO DOENÇA		R\$ (6.457,63)	R\$ (3.084,83)
PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) MATERIAL EMPREGADO		R\$ (30.407.927,63)	R\$ (48.315.376,77)
(-) Material Aplicado		R\$ (30.148.657,41)	R\$ (48.002.673,58)
(-) Ferragens e Ferramentas		R\$ (248.783,09)	R\$ (292.122,21)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (10.487,13)	R\$ (20.580,98)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R\$ (11.618.737,50)	R\$ (23.652.470,02)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R\$ (4.375.944,54)	R\$ (7.027.006,20)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (881.937,11)	R\$ (1.173.827,99)
(-) Seguros/IPVA/Multas		R\$ (76.194,47)	R\$ (253.861,64)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (658.286,69)	R\$ (1.009.571,36)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R\$ (5.626.374,69)	R\$ (11.814.172,37)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LEASING		R\$ 0,00	R\$ (2.374.030,46)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (10.636.497,58)	R\$ (11.317.471,14)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ (410.321,35)	R\$ (584.201,19)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (6.513.933,43)	R\$ (7.948.338,90)
(-) FRETES		R\$ (3.712.242,80)	R\$ (2.784.931,05)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (3.835.365,29)	R\$ (5.696.298,79)
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R\$ (141.188,68)	R\$ (192.144,98)
(-) Correios/Xerox/Cartórios		R\$ (55.215,00)	R\$ (18.612,51)
(-) Copa / Limpeza		R\$ (1.825.622,32)	R\$ (2.946.405,78)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (1.413.564,95)	R\$ (2.052.891,27)
(-) Material de Expediente / Escr		R\$ (40.298,26)	R\$ (38.497,71)
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R\$ (359.476,08)	R\$ (99.238,62)
(-) DESPESA C/ VIAGEM/ALIMENTAÇÃO/REEMBOLSO		R\$ 0,00	R\$ (348.507,92)
(-) (-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 22.965.744,18	R\$ (43.774.102,14)
(-) CUSTO OBRAS DIFERIDAS (A FATURAR / FATURADAS)		R\$ 22.965.744,18	R\$ (43.774.102,14)
(-) A D M I N I S T R A Ç Ã O		R\$ (28.830.997,60)	R\$ (62.835.014,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (28.830.997,60)	R\$ (62.835.014,27)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (395.449,92)	R\$ (591.492,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (395.449,92)	R\$ (591.492,96)
(-) Desp Energia Elétrica / Água e Esgoto		R\$ (50.964,84)	R\$ (63.163,25)
(-) Desp Telefone / Internet		R\$ (10.612,27)	R\$ (6.948,54)
(-) Desp Materiais de Escritório		R\$ (8.132,73)	R\$ (1.335,00)
(-) Copa/Limpeza		R\$ (103.952,61)	R\$ (146.618,21)
(-) Desp com Seguros		R\$ (70.787,77)	R\$ (1.667,44)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R\$ (10.063,89)	R\$ (1.716,49)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R\$ (71.387,55)	R\$ (56.570,85)
(-) Taxas Diversas		R\$ (649,92)	R\$ (103.980,18)
(-) DESP. LICENÇA DE USO		R\$ (68.898,34)	R\$ (87.737,60)
(-) Despesa pgto indevido		R\$ 0,00	R\$ (121.755,40)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R\$ (20.587.875,12)	R\$ (36.826.473,57)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R\$ (390.879,30)	R\$ (757.476,77)
(-) Aluguel Imóvel		R\$ (390.879,30)	R\$ (757.476,77)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R\$ (20.196.995,82)	R\$ (36.068.996,80)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (1.464.441,56)	R\$ (2.690.927,22)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (13.340.204,80)	R\$ (26.672.406,88)
(-) Locação de Veículos		R\$ (5.002.477,83)	R\$ (5.866.135,49)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (389.871,63)	R\$ (839.527,21)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (674.214,00)	R\$ (1.182.120,72)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R\$ (674.214,00)	R\$ (1.182.120,72)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R\$ (674.214,00)	R\$ (1.182.120,72)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (7.173.458,56)	R\$ (24.234.927,02)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (184.219,91)	R\$ (44.494,55)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (184.219,91)	R\$ (44.494,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.793.340,83)	R\$ (11.773.925,58)
(-) Juros e Multas Passivas		R\$ (2.636.157,48)	R\$ (11.677.407,69)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R\$ (157.183,35)	R\$ (96.517,89)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (60.822,00)	R\$ (473.511,84)
(-) IPTU / ITU		R\$ (9.138,37)	R\$ (38.625,68)
(-) IOF		R\$ (51.683,63)	R\$ (254.852,39)
(-) IR s/ Rendimentos		R\$ 0,00	R\$ (172.549,69)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (3.332,97)
(-) ISTI - IMP. S/ TRANSM. BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ (144,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ITBI		R\$ 0,00	R\$ (4.006,27)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (4.134.580,73)	R\$ (11.917.692,85)
(-) Depreciação		R\$ (4.134.580,73)	R\$ (11.917.692,85)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (495,09)	R\$ (25.302,20)
(-) Multas e auto de Infração		R\$ (495,09)	R\$ (25.302,20)
(-) DESPESAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) P E R D A S		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) PREJUÍZO ALIENAÇÃO ATIVO (DESPESA)		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
R E C E I T A S		R\$ 90.342.450,66	R\$ 238.454.471,88
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 89.812.682,03	R\$ 235.176.067,87
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 89.718.750,31	R\$ 233.706.767,87
RECEITA PRESTACIONAL		R\$ 89.718.750,31	R\$ 233.706.767,87
RECEITAS		R\$ 97.239.925,59	R\$ 255.039.587,34
Receitas Faturadas		R\$ 97.239.925,59	R\$ 255.039.587,34
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (7.521.175,28)	R\$ (21.332.819,47)
(-) (-) PIS		R\$ (550.585,01)	R\$ (1.658.234,19)
(-) (-) COFINS		R\$ (3.869.912,17)	R\$ (7.717.834,89)
(-) (-) ISS		R\$ (2.387,45)	R\$ (5.429.547,77)
(-) (-) CSLL		R\$ (942.022,56)	R\$ (1.606.842,53)
(-) (-) IRPJ		R\$ (1.726.486,19)	R\$ (4.411.603,12)
(-) (-) INSS S/ RECEITA		R\$ (416.947,16)	R\$ (437.344,48)
(-) (-) Descontos Concedidos		R\$ (12.834,74)	R\$ (71.412,49)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
Descontos Obtidos		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 529.768,63	R\$ 3.278.404,01
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 529.768,63	R\$ 3.278.404,01
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 529.768,63	R\$ 3.278.404,01
GANHO / PERDA VENDAS IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 11.605,87
ATUALIZAÇÃO VALOR TERRENOS RES. PORTAL DO ORIENTE		R\$ 0,00	R\$ 11.605,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDAS INVESTIMENTOS		R\$ 15.101,57	R\$ 892.153,34
Rendimentos Aplic. Financeiras		R\$ 12.817,18	R\$ 887.056,44
DIVIDENDOS AÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 1.434,60	R\$ 1.912,18
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - AÇÕES BANCO BRASIL		R\$ 849,79	R\$ 3.184,72
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 2.585,11	R\$ 0,00
Indenizações de Seguros		R\$ 2.585,11	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 512.081,95	R\$ 2.374.644,80
Receitas Eventuais		R\$ 11.485,76	R\$ 3.688,48
DEVOLUÇÃO PAGTO INDEV. A FORNECEDORES		R\$ 500.596,19	R\$ 2.370.956,32
Lucro/Prejuízo		R\$ 6.101.094,15	R\$ 11.719.419,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	02.155.735/0001-10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
		Número de Ordem do Livro:	32

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
		DMPL (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022		11.950.054,51
RESERVA LEGAL		0,00
Saldo Final em 31.12.2022		11.950.054,51
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	32		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	302.448.701-87
Nº de Série do Certificado	128272965177071079399460674494379538451
Nome do Signatário	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	13/09/2022 a 13/09/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	575.865.191-53
Nº de Série do Certificado	67617488606712777847388261093856805217
Nome do Signatário	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A:02155735000110
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	06/07/2022 a 06/07/2023

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	128272965177071079 399460674494379538 451	13/09/2022 a 13/09/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A: 02155735000110	676174886067127778 473882610938568052 17	06/07/2022 a 06/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.
D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2023 às 11:34:49

7F.76.8B.D6.F8.06.4E.D5
C1.0F.17.78.25.9D.55.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NZ

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEC 52201433527 SENADOR CANEDO (GO)		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
	2021	2022
ATIVO	92.178.704	127.805.790
CIRCULANTE	65.497.125	98.234.878
Disponibilidade imediatas	4.866.901	52.474.277
Clientes	17.791.056	24.578.694
Tributos a recuperar	403.535	380.269
Estoque Imoveis a Venda	20.861.598	20.492.983
Adiantamentos e outros	664.018	308.655
Serviços em Curso a Faturar	20.910.019	-
NÃO CIRCULANTE	26.681.579	29.570.913
INVESTIMENTOS	2.796.011	2.526.675
Participações, investimentos e Consórcios	2.796.011	2.526.675
IMOBILIZADO TANGÍVEL	23.885.568	27.044.238
Bens Ativo Fixo	23.885.568	27.044.238
PASSIVO	92.178.704	127.805.790
CIRCULANTE	30.373.613	58.691.803
Fornecedores	6.546.162	25.464.279
Financiamentos	12.491.719	17.915.689
Obrigações Sociais e fiscais	6.114.189	12.524.778
C/C Sócios	4.002.030	1.500.000
Títulos a pagar	490.846	515.247
Outras c/ pagar	628.666	771.229
NÃO CIRCULANTE	27.031.447	34.087.245
Financiamentos	27.031.447	34.087.245
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.773.644	35.026.742
Capital Social	10.000.000	10.000.000
Reserva Legal	1.950.055	1.950.055
Lucros / Prejuízos acumulados	20.518.773	22.823.589
(-) Lucros Distribuídos/Reservas	-3.796.277	-11.466.321
Resultado do exercício	6.101.094	11.719.419
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO		
	2021	2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS	97.239.926	255.039.587
(-) DEDUÇÕES DIRETAS	(4.852.667)	(15.314.374)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	92.387.259	239.725.214
(-) CUSTOS DIRETOS	(55.410.359)	(162.562.706)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	36.976.900	77.162.507
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(25.853.437)	(52.353.928)
Depreciações	(4.134.581)	(11.917.693)
Serviços terceiros	(10.636.498)	(11.317.471)
Manutenção e conservação	(4.229.466)	(20.824.988)
Administrativas e gerais	(395.540)	(591.493)
Locação de veículos	(5.002.478)	(8.866.135)
Outros Gastos gerais	(1.454.965)	(1.836.148)
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	11.123.463	24.088.581
EFETOS FINANCEIROS	(2.353.860)	(7.070.716)
Financeiras líquidas	(2.353.860)	(7.070.716)
RESULTADO OPERACIONAL	8.769.603	17.737.865
PROVISÃO IRPJ/CSSL	(2.668.509)	(6.018.446)
RESULTADO FINAL	6.101.094	11.719.419
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2021	2022
Saldos 31/12/2019	10.000.000	1.441.297
Lucros de 2020	-	-
Formação de reservas	-	-
Dividendos distribuídos	-	-
Saldos 31/12/2020	10.000.000	1.441.297
Lucros de 2021	-	6.101.094
Formação de reservas	-	508.757
Dividendos distribuídos	-	3.287.520
Saldos 31/12/2021	10.000.000	1.950.055
Lucros de 2022	-	11.719.419
Dividendos distribuídos	-	11.466.321
Formação de reservas	-	-
SALDOS 31/12/2022	10.000.000	1.950.055
FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO		
	2021	2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.235.675	23.637.112
Lucros do exercício	6.101.094	11.719.419
Depreciações e amortizações	4.134.581	11.917.693
DECRESCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	29.440.880	14.859.624
Clientes	2.749.159	6.787.638
Tributos a recuperar	15.629	23.266
Outros créditos	21.481.253	723.977
Obras em andamento a faturar	10.724.414	20.910.019
AUMENTO (DECRESCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	10.519.972	22.894.240
Fornecedores	5.552.662	18.818.117
Obrigações sociais e fiscais	4.106.367	6.410.588
C/C Sócios	1.747.002	4.002.030
Títulos a pagar	257.391	1.524.401
Outras c/ pagar	628.666	143.163
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	8.685.233	61.400.976
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	25.395.236	12.479.748
Variação de financiamentos obtidos	25.395.236	12.479.748
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	15.550.332	14.807.027
Aplicações líquidas no Permanente	15.550.332	14.807.027
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	3.287.520	11.466.321
Dividendos creditados	3.287.520	11.466.321
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	872.151	47.607.376
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	3.994.750	4.866.901
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	4.866.901	52.474.277
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	872.151	47.607.376
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA		
01 - PRÁTICAS CONTÁBEIS		
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e em especial o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.		
02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS		
a) Apuração do resultado		
É apurado em conformidade com o regime de competência. A receita e os custos decorrentes são reconhecidos no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes à atividade são transferidos aos acionistas.		
b) Uso de estimativas contábeis		
A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. A principal estimativa está relacionada com a determinação das taxas de depreciação do ativo imobilizado.		
c) Instrumentos financeiros		
Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.		
Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios descritos abaixo:		
(i) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado		
Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.		
(ii) Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento		
São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, incluindo de eventuais reduções em seu valor recuperável.		
d) Impostos a recuperar (R\$ 380.269)		
No Circulante, basicamente compostos por créditos tributários decorrentes de antecipações de tributos em especial PIS / COFINS correntes de R\$ 625.514 mil, CSSL de R\$ 39.541 mil e IRRF de R\$ 19.505 mil e INSS a recuperar R\$ 258.709 mil. A classificação no circulante reflete a expectativa de realização segundo as projeções feitas pela administração.		

e) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, a depreciação é realizada pelo método linear com base na estimativa de vida útil dos ativos conforme taxas anuais acatadas pela legislação fiscal. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, quando ocorrerem.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos de determinado item do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

03 - CLIENTES (R\$ MIL)

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R\$ 24.578.694 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados.

04 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS (R\$ MIL)

	2021	2022
Salários e correlatos	1.006.263	1.070.415
INSS	2.283.123	759.699
FGTS	33.954	109.087
IRPJ/CSSL	1.541.723	6.811.964
PIS/COFINS	967.030	3.615.030
ISSQN	15.175	15.175
IRRF e outras retenções	208.922	136.684
Parcelamentos	628.237	771.829
Outros	2	2
TOTAIS	6.742.428	13.269.886

05 - FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)

	2021		2022	
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
GIRO FLEX BB		-		
cheques a compensar	27.055	-	628	-
Financiamentos:				
Bradesco	885.320	776.295	277.220	522.177
CEF	1.651.233	3.192.383	1.320.986	2.311.726
Banco Wolskswagen	2.074.882	8.554.904	6.788.986	14.707.260
Engedred	921.774	742.010	606.295	470.972
B. Brasil	3.144.480	2.052.727	2.563.703	2.306.024
B. Itau	1.619.343	2.586.144	1.254.343	1.331.801
Belcar	365.160	1.195.670	365.160	860.940
Caterpillar	1.802.472	4.395.528	3.729.244	8.040.560
TOTAL	12.491.719	23.495.661	16.906.565	30.551.459

06 - PARTICIPAÇÕES EM SCPS E OUTRAS (R\$ MIL)

	2021	2022
CONSORCIOS	298.936	-
SCP TESCO ENGENHARIA	2.432.775	2.432.775
TOTAL	2.731.711	2.432.775

07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social de R\$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da Lei.

b) Reserva legal

De R\$ 346 mil provenientes de 2013, R\$ 164 mil de 2015, R\$ 456 mil de 2016, R\$ 321 mil de 2017, R\$ 130 mil de 2018 e R\$ 24 mil de 2019, 204 mil de 2020, 305 mil de 2021 totalizando R\$ 1.441 mil.

c) Retenção de lucros

Salo de 2020 de R\$ 20.315 mil foi deduzido por dividendos distribuídos de R\$ 3.287 mil, acrescido dos lucros do ano de 2021 no valor de 6.101 mil e deduzido Reserva Legal de 305mil, acrescido os lucros do ano de 11.719 mil deduzido por dividendos distribuídos R\$ 11.466 mil, totalizando R\$ 23.076 mil

08 - IMOBILIZADO TÉCNICO (R\$ MIL)

	2021	2022
CUSTO HISTÓRICO		
Imoveis	-	622.387
Maqs equipamentos	26.088.130	22.865.844
Veiculos	16.302.120	34.100.192
Mov. Utensílios	1.351.355	1.838.216
Computadores / periféricos	224.285	322.372
TOTAL	43.965.889	59.749.011
Depreciação acumulada	(20.266.855)	(24.713.535)
VALOR RESIDUAL	23.699.034	35.035.476

09 - EBITDA (R\$ MIL)

	2021	2022
Lucro Operacional	8.770	17.738
Efeitos Financeiros	2.869	7.071
(-) Depreciações	4.135	11.918
EBITDA TOTAL	15.774	36.727

Senador Canedo (GO), 03 de julho de 2023.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Presidente

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis	
AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	
OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE	
Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.	
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	
BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR	
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.	
RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.	
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.	
RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES	
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:	
Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.	
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como objetivos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressaltar nesse aspecto.	
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.	
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.	
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.	
VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS	
Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 35.026.742 (trinta e cinco milhões e vinte e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais) formado por:	
CAPITAL SOCIAL 10.000.000	
RESERVA LEGAL 1.950.055	
RETENÇÃO DE LUCROS 23.076.687	
TOTAL 35.026.742	
e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.	
ERICK FERREIRA DA SILVA	
CRC GO 027.452/O-5	
RELATÓRIO DA DIRETORIA	
A DIRETORIA DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.	
Senador Canedo (GO), 03 de julho de 2023.	
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR	
Presidente	



Assinado de forma digital por EDITORA AZUL
LTD/36241367000144
DN: c=BR, st=GO, o=Colônia, ou=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ 41, ou=AC SERASA RFB,
ou=28846803000180, ou=PRESENCIAL, cn=EDTORA
AZUL LTD/36241367000144
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

BALANÇO CONSTRUTORA CENTRO OESTE 2023_DIGITAL (3).pdf

Documento número #49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39

Hash do documento original (SHA256): 38914dd1b0fac1ded3b6156f1851484ecd3fb6dd4fa3eded708b0e4673be25b4

Hash do PAdES (SHA256): 5982908cf1425f793b10969989eb40f18a82b1a196ca25857c1266d2ec8392b0

Assinaturas



REGINA CELIA CORDEIRO RODRIGUES

CPF: 497.758.801-06

Assinou em 07 jul 2023 às 15:44:47

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 jan 2024

Log

- 07 jul 2023, 15:27:57 Operador com email faturamento@ohoje.com.br na Conta d97686e6-7ca2-4a2b-b2bb-230fd65f511c criou este documento número 49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (15:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jul 2023, 15:43:13 Operador com email faturamento@ohoje.com.br na Conta d97686e6-7ca2-4a2b-b2bb-230fd65f511c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (15:27).
- 07 jul 2023, 15:43:13 Operador com email faturamento@ohoje.com.br na Conta d97686e6-7ca2-4a2b-b2bb-230fd65f511c adicionou à Lista de Assinatura: FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo REGINA CELIA CORDEIRO RODRIGUES e CPF 497.758.801-06.
- 07 jul 2023, 15:44:47 REGINA CELIA CORDEIRO RODRIGUES assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 497.758.801-06. IP: 191.33.170.162. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 15:44:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Declarações Complementares

CONCORRÊNCIA Nº 56/2023

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A)(ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO(ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO /ENTR. GO-334(CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM, NESTE ESTADO



Procuração

Senador Canedo, 22 de janeiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 56/2023 - GOINFRA

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada: A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, sediada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo estado de GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, vem, pela presente, na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa da Senhora Patrícia Garcia Borba Silva, portador da CNH nº 01911345720 emitida Pelo Departamento Nacional de Trânsito, ao qual outorgamos os mais amplos poderes a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão da licitação em epígrafe, com poderes para assinar todos os documentos necessários à participação no processo e praticar todos os demais atos pertinentes, responder por ela e tomar as decisões que julgar necessárias, em todas as etapas do procedimento licitatório, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos, bem como nomear representante.

Senador Canedo, 22 de janeiro de 2024

Atenciosamente

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 22/01/2024 15:09
#385869ffb95011ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Júnior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



GO

NOME

PATRICIA GARCIA BORBA SILVA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

135830 CREA TO

CPF

945.348.531-49

DATA NASCIMENTO

25/01/1979

FILIAÇÃO

ADAIR BORBA

MARIA GARCIA DA SILVA BORBA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

01911345720

VALIDADE

30/04/2031

1ª HABILITAÇÃO

06/08/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO

03/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18976349159

GO149540400

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

NZ

Procuração

Senador Canedo, 22 de janeiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 56/2023 - GOINFRA

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada: A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, sediada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo estado de GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, vem, pela presente, na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa da Senhora Laícia Freitas de Lima, portador da CNH nº 03610532832 emitida Pelo Departamento Nacional de Trânsito, ao qual outorgamos os mais amplos poderes a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão da licitação em epígrafe, com poderes para assinar todos os documentos necessários à participação no processo e praticar todos os demais atos pertinentes, responder por ela e tomar as decisões que julgar necessárias, em todas as etapas do procedimento licitatório, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos, bem como nomear representante.

Senador Canedo, 22 de janeiro de 2024

Atenciosamente

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 22/01/2024 15:09
#385869ffb95011ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAÍCIA FREITAS DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1011758989 CREA GO

CPE
017.048.701-60

DATA NASCIMENTO
09/04/1987

FILIAÇÃO
JOSE ALVES DE LIMA
MARIA JOSE DE JESUS LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03610532832

VALIDADE
06/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
13/06/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2183729965

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
11/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06471831811
GO147725674

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

NZ

Declaração em atendimento ao item 04.06.01 do edital

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 56/2023 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

- **04.06.01-** Carta da empresa licitante, assinada por Diretor(es), ou pessoa legalmente habilitada(procuração por instrumento público ou particular), comprovando a delegação de poderes para fazê-lo
- **04.06.01.01-** Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- **04.06.01.02-** Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- **04.06.01.03-** Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- **04.06.01.03.01-** Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- **04.06.01.04-** Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- **04.06.01.05-** Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- **04.06.01.06-** Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Senador Canedo, 22 de janeiro de 2024

Atenciosamente

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 22/01/2024 15:09
#385869ffb95011ee9f9442010a2b60d3

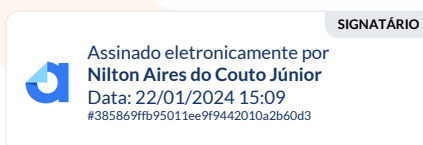
Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

Declaração De Entrega De Mídia Digital

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A inscrito no CNPJ nº 02.155.735/0001-10, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Nilton Aires do Couto Júnior inscrito., portador da Carteira de Identidade nº RG nº 2015572 (2 via). e do CPF Nº nº 575.865.191-53. DECLARA, para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Senador Canedo, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente



Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

Declaração de Atendimento Ao Inciso. XXXIII, DO
ART 7º Da Constituição Federal Ao Item 04.01 E 04.07 Do
Edital

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 56/2023 – GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara: para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Senador Canedo, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 22/01/2024 15:09
#385869ffb95011ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

Termo de encerramento

CONCORRÊNCIA Nº 56/2023

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A)(ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO(ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO /ENTR. GO-334(CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM, NESTE ESTADO.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 132 folhas, incluindo esta, numeradas por meio de numerador automático, de número 001 a 132, composto de Documentação de Habilitação da Construtora Centro Leste S/A., referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A)(ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO(ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO /ENTR. GO-334(CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM, NESTE ESTADO.

Senador Canedo, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 22/01/2024 15:09
#385869ffb95011ee9f9442010a2b60d3

SIGNATÁRIO

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10



Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 4aaf43304cc8bd2de60922aee2fe972a393766b4d41194440108feb36f1c539f

Link de validação: <https://valida.ae/70c6e89f91da78ffd293e0619269a94552b77965688ad11db>

Última atualização em 22 jan 2024 15:25

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 22/01/2024 15:09
#385869ffb95011ee9f9442010a2b60d3

Histórico



22/01/2024 15:01 **Andryne Luyza de Oliveira Fagundes - Construtora Centro Leste S/A** (andryne.fagundes@construtoraccl.com.br) criou este documento



22/01/2024 15:09 **Nilton Aires do Couto Júnior** (nilton.couto@construtoraccl.com.br, CPF 575.865.191-53) visualizou este documento pelo IP 149.19.166.84



22/01/2024 15:09 **Nilton Aires do Couto Júnior** (nilton.couto@construtoraccl.com.br, CPF 575.865.191-53) assinou este documento pelo IP 149.19.166.84